

RESOLUÇÃO Nº 03/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Plano Municipal de Ação em Saúde do Trabalhador

O Conselho Municipal de Saúde de Doreis do Indaiá – MG, em sua 116ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 26 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

Que a Vigilância em Saúde do Trabalhador visa a promoção da saúde e redução da morbimortalidade do trabalhador por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes do trabalho;

RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Ação em Saúde do Trabalhador do município de Doreis do Indaiá – MG período 2014/2015.

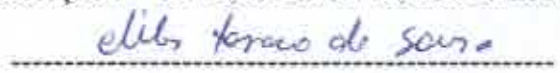
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doreis do Indaiá, 26 de março de 2015.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 03/15, de 26/03/15, nos termos da legislação vigente.



Cléber Tonaco de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE